

Regulamento de participação do #tmjUNICEF 2025

Programa de voluntariado #tmjUNICEF 2025

10 de março.

1. OBJETIVO

Este regulamento tem como objetivo orientar a participação no programa **voluntário online #tmjUNICEF 2025** no âmbito de criação de conteúdo no formato de vídeos curtos e cards para as redes sociais do UNICEF Brasil. Tal trabalho visa contribuir com a disseminação de informações e conscientização da população sobre as áreas prioritárias do UNICEF, tais como: **Saúde, Educação, Proteção contra Violências, WASH** (Água, Saneamento e Higiene) e **Mudanças Climáticas, e Proteção Social**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Podem se inscrever neste processo seletivo **pessoas que tenham entre 16 anos e 24 anos (completos até a data da inscrição)** sem distinção de **sexo, raça, religião, nacionalidade ou qualquer outra forma de discriminação**, que se comprometam com os seguintes requisitos:

- Disponibilidade de duas horas semanais;
- Comprometimento com a produção de conteúdo e com as reuniões semanais;
- Participar de, pelo menos, uma reunião por mês;
- Participar de, pelo menos, 60% das sessões de treinamento;
- Apresente os certificados dos cursos obrigatórios.

3. CURSOS OBRIGATÓRIOS

Como descrito anteriormente, é necessário que os interessados em participar da nova edição do #tmjUNICEF apresentem os certificados nos seguintes cursos preparatórios obrigatórios:

- [Narrativas digitais: produção de conteúdo para redes sociais | 1MiO - Carga horária: 5h](#) - no ato da inscrição;
- [ECA - Estatuto da criança e do adolescente | SEST SENAT - 20h](#) - no ato da inscrição.

4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas até **445** vagas para trabalho voluntário online, distribuídas nas seguintes áreas:

- **Vídeo** - realizar reuniões semanais para alinhar todas as fases para produção de vídeo curto voltado para as redes sociais. As funções incluem: mapear formatos e *trends* nas redes sociais, gravar vídeos, editar vídeos, redigir roteiros e *copywriting*.
- **Cards** – realizar reuniões semanais para alinhar todas as fases de produção de cards voltado para redes sociais. As funções incluem: mapear formatos e tendências de postagens, redigir texto para card e *copywriting*, e criação de arte (*design*).

5. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição: 18 de março de 2025 a 30 de março de 2025.

Análise de candidatura: 31 de março de 2025 a 4 de abril de 2025.

Divulgação de selecionados: 7 de abril de 2025.

Início das atividades voluntárias: 14 de abril de 2025.

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente online**, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no [link](#), até o prazo final de **30 de março**.

No momento da inscrição, o candidato deverá fornecer:

- Nome completo;
- E-mail de contato;
- Telefones de contato;
- Experiência e qualificações relevantes para o trabalho voluntário adquiridos nas edições anteriores do #tmjUNICEF;
- Qual ano participou do #tmjUNICEF, se participou;
- Disponibilidade semanal de duas horas para a realização das atividades voluntárias;
- Carta de motivação;
- Exemplos de vídeo ou cards que mostrem as habilidades do candidato em vídeo, texto ou design;
- Certificado dos cursos preparatórios*.

*Os **certificados dos cursos preparatórios obrigatórios** devem ser entregues no ato da inscrição. Quem não entregar os certificados dos cursos estará imediatamente desqualificado.

7. SELEÇÃO

A seleção dos voluntários será realizada em duas etapas:

- **Análise de candidaturas:** análise do formulário de inscrição e, se necessário, entrevista online para verificar a adequação dos candidatos às vagas.

- **Resultado:** O resultado será divulgado no dia 7 de abril de 2025, por meio do e-mail informado no momento da inscrição. Portanto, certifique-se de preencher corretamente o formulário.

8. DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

Os voluntários selecionados deverão realizar as seguintes atividades:

- **As atividades principais de cada área de trabalho.**
- O trabalho será desenvolvido de forma **remota**, com acompanhamento regular do UNICEF Brasil em forma de reuniões semanais, e contato via Whatsapp, Email e Discord.

9. DA CARGA HORÁRIA

- A carga horária mínima para o trabalho voluntário será de **duas horas por semana**, com possibilidade de ajuste conforme a disponibilidade do voluntário.
- O voluntário deverá cumprir um mínimo de **oito horas por mês**, salvo exceções acordadas previamente com a coordenação do projeto.

10. DAS RESPONSABILIDADES DO VOLUNTÁRIO

Os voluntários selecionados se comprometem a:

- **Cumprir com as atividades propostas** no cronograma estabelecido pela organização, a ser enviado após o início das atividades.
- **Manter a comunicação ativa** com a equipe de coordenação, reportando o andamento das tarefas e quaisquer dificuldades;
- **Respeitar as normas de conduta** da organização, atuando com ética, compromisso e respeito aos demais integrantes da equipe.

11. DA CERTIFICAÇÃO

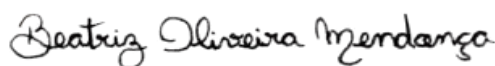
Ao final do trabalho voluntário, será emitido **certificado de conclusão APENAS** para os voluntários que tiverem cumprido ao menos de **60% de participação das atividades, curso de formação e a comprovação de participação na produção de, ao menos, dois conteúdos.**

O programa se estenderá até janeiro de 2026, quando serão emitidos os certificados.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O voluntário poderá desistir do programa a qualquer momento. O voluntário não será certificado se não tiver cumprido os 60% de participação, como descrito anteriormente.
- Este edital poderá ser alterado a qualquer momento pela organização, com a devida publicação de eventuais modificações.
- O trabalho voluntário é **sem vínculo empregatício e NÃO será remunerado.**
- Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail: tmjunicef@gmail.com.

UNICEF Brasil



Assistente de Engajamento Voluntário | Comunicação Digital

10 de março de 2025